

## MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

### 1. IDENTIFICAÇÃO

- **Objeto:** Locação de 05 (cinco) ambulâncias Tipo B para a Secretaria de Saúde de Mongaguá/SP.
- **Vigência:** 02 (dois) meses.
- **Referência:** Termo de Referência de 18/11/2025.

### 2. OBJETIVO

O presente Mapa de Riscos tem como objetivo identificar, analisar e propor medidas de tratamento para os riscos inerentes à contratação de serviços de locação de ambulâncias, visando aprimorar a governança e a gestão contratual, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos). A gestão de riscos busca assegurar o atingimento dos objetivos da contratação, a eficiência na alocação de recursos públicos e a mitigação de eventos que possam comprometer a prestação dos serviços essenciais de saúde à população.

### 3. METODOLOGIA

A análise de riscos foi realizada com base na avaliação da probabilidade de ocorrência de um evento e do impacto que este evento pode gerar nos objetivos da contratação. As escalas utilizadas são as seguintes:

#### *Escala de Probabilidade (P)*

- **1 - Raro:** Acontece apenas em situações excepcionais. Não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência.
- **2 - Pouco provável:** O histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo.
- **3 - Provável:** Repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte.
- **4 - Muito provável:** Repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte.
- **5 - Praticamente certo:** Ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.

#### *Escala de Impacto (I)*

- **1 - Muito baixo:** Compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultado.

69



- **2 - Baixo:** Compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado.
- **3 - Médio:** Compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado.
- **4 - Alto:** Compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado.
- **5 - Muito alto:** Compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado.

O Nível de Risco (NR) é calculado pelo produto da Probabilidade (P) pelo Impacto (I), ou seja,  $NR = P \times I$ .

#### 4. MATRIZ DE RISCOS

A seguir, são apresentados os riscos identificados, suas respectivas probabilidades, impactos e níveis de risco:

- **R1: Pane mecânica ou sinistro sem substituição imediata.**
- Probabilidade: 3
- Impacto: 5
- Nível de Risco (P x I): 15

**R2: Ambulâncias entregues com equipamentos incompletos ou fora das normas (Portaria 2048).**

- Probabilidade: 2
- Impacto: 5
- Nível de Risco (P x I): 10

**R3: Perda de regularidade fiscal/trabalhista da contratada durante a execução.**

- Probabilidade: 3
- Impacto: 3
- Nível de Risco (P x I): 9

**R4: Atraso na mobilização/entrega inicial dos veículos (Operação Verão).**

- Probabilidade: 2
- Impacto: 4
- Nível de Risco (P x I): 8

**R5: Falta de abastecimento ou manutenção corretiva pela contratada (se aplicável).**

- Probabilidade: 2
- Impacto: 3
- Nível de Risco (P x I): 6

## 5. PLANO DE AÇÃO/MITIGAÇÃO

Para cada risco identificado, propõe-se um conjunto de ações preventivas e de contingência, visando minimizar a probabilidade de ocorrência e/ou o impacto nos objetivos da contratação:

- **R1: Pane mecânica ou sinistro sem substituição imediata.**
- **Ações Preventivas:**
- Exigência contratual de disponibilização de veículo reserva (reserva técnica) ou cláusula de substituição em prazo máximo de 4 (quatro) horas.
- Previsão de penalidades rigorosas por descumprimento do prazo de substituição.
- Verificação periódica da frota e plano de manutenção preventiva da contratada.

### **Ações de Contingência:**

- Acionamento imediato da contratada para substituição do veículo.
- Em caso de falha da contratada, avaliação de contratação emergencial de outro fornecedor ou remanejamento de recursos internos (se houver).
- Registro formal de todas as ocorrências e medidas tomadas.

### **R2: Ambulâncias entregues com equipamentos incompletos ou fora das normas (Portaria 2048).**

- **Ações Preventivas:**
- Fiscalização rigorosa no ato da entrega de cada veículo, com checklist detalhado dos equipamentos obrigatórios conforme Portaria GM/MS nº 2.048/2002.
- Exigência de laudo técnico de conformidade dos equipamentos no momento da mobilização.
- Previsão contratual de recusa do veículo e aplicação de penalidades em caso de inconformidade.

### **Ações de Contingência:**

- Notificação imediata da contratada para regularização ou substituição do veículo/equipamento.
- Retenção de pagamento proporcional ao período de inconformidade.
- Aplicação de sanções contratuais.

### **R3: Perda de regularidade fiscal/trabalhista da contratada durante a execução.**

- **Ações Preventivas:**
- Exigência de apresentação de certidões de regularidade fiscal e trabalhista atualizadas periodicamente (mensalmente ou trimestralmente).



- Consulta regular aos sistemas de informações cadastrais (SICAF, CEIS, CNEP) e certidões negativas de débitos (CND, CRF/FGTS, CNDT).
- Cláusula contratual que preveja a rescisão em caso de perda da regularidade e não saneamento no prazo.

**Ações de Contingência:**

- Notificação da contratada para regularização no prazo estabelecido em contrato.
- Retenção de pagamentos até a regularização, conforme legislação vigente.
- Em caso de não regularização, avaliação de rescisão contratual e aplicação de penalidades, com acionamento de nova contratação.

**R4: Atraso na mobilização/entrega inicial dos veículos (Operação Verão).**

- **Ações Preventivas:**
- Definição clara e expressa no Termo de Referência e Contrato do prazo máximo para mobilização e entrega dos veículos.
- Previsão de multa diária por atraso na mobilização.
- Acompanhamento prévio da capacidade da contratada em cumprir o cronograma.

**Ações de Contingência:**

- Aplicação de penalidades contratuais por atraso.
- Acionamento de plano de contingência para suprir a demanda (ex: remanejamento de frota existente, se possível, ou contratação emergencial).
- Registro formal do atraso e das medidas adotadas.

**R5: Falta de abastecimento ou manutenção corretiva pela contratada (se aplicável).**

- **Ações Preventivas:**
- Especificação clara no Termo de Referência e Contrato sobre a responsabilidade da contratada pelo abastecimento e manutenção (preventiva e corretiva).
- Exigência de plano de manutenção e comprovação de abastecimento.
- Previsão de indicadores de desempenho e penalidades por descumprimento.

**Ações de Contingência:**

- Notificação da contratada para regularização imediata.
- Em caso de inação, realização do serviço por terceiros às custas da contratada, com posterior glosa ou cobrança.
- Aplicação de sanções contratuais.

---

## 6. CONCLUSÃO E ASSINATURA

A gestão proativa dos riscos apresentados neste mapa é fundamental para o sucesso da contratação e para a garantia da continuidade e qualidade dos serviços de saúde prestados à população de Mongaguá. Recomenda-se que este documento seja revisado periodicamente e que as ações propostas sejam monitoradas de forma contínua.

Mongaguá, 18 de dezembro de 2025.



**Zilvani Guimarães**

Secretária Municipal de Saúde  
Prefeitura de Estância Balneária de Mongaguá/SP